



Estado de Mato Grosso
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Brasnorte - MT. Lei Municipal nº 031/90



CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão autônomo, Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento de garantia do Direito da Criança e Adolescente no município de Brasnorte/MT, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 e Lei municipal nº 2.720/2023.

Considerando que a conselheira tutelar começa a gozar férias no período de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025.

Venho por meio deste, **CONVOCAR**, a 6º suplente de Conselheiro Tutelar, abaixo relacionado, deste município, comparecer na sede do CMDCA, localizada na rua Campo Grande nº 989, Bairro Nosso Lar, em até 03 dias úteis, a fim de preencher vacância de cargo no Conselho Tutelar, para cobrir férias da conselheira.

Fabia Cristina Menezes Araujo

O não comparecimento no prazo acima estipulado, gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo realizada uma nova convocação.

Nada mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos a inteira disposição.

Brasnorte 30 de janeiro de 2025.

Atenciosamente.

Ariadne furtado Bento de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: executivaembte@gmail.com Fone: (66)3592-1747